



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I DE Nº 1.502/91.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz Sa-  
ber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e Eu Sancionei  
a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública,  
em fins a que institui a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROSÁRIO,  
com sede a rua Borba Gato S/N Bairro Rosário I, Baixo Guandu-ES, fun-  
dada em 25 de Junho de 1991, registrada como pessoa Jurídica no Car-  
tório Civil desta Comarca, CGC-MF 31799372/0001-53;

Artigo 2º- A referida Associação passará a gozar  
de todas as vantagens e prerrogativas decorrentes desta Lei;


Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 01  
de novembro de 1991.

ELCI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM, 01 de novembro de 1991.

  
ARNALDO ZAHN  
CH. Departº Adm.